



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- O presente termo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

2 - SETOR DEMANDANTE

2.1 - SETOR DEMANDANTE

a) Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Saúde

a.1 – Responsável pela demanda: Merian Benoliel Gomes **Função:** Secretária de Saúde

b) Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Educação

b.1 – Responsável pela demanda: Fernando Antonio Ferreira da Silva **Função:** Secretário de Educação

c) Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Assistencia Social

c.1 – Responsável pela demanda: Geanne Albuquerque dos Santos Reis **Função:** Secretária de Assistência Social

d) Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria e Meio Ambiente

d.1 – Responsável pela demanda: Manoel Reis dos Santos **Função:** Secretário de Meio Ambiente.

e) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Administração

e.1 – Responsável pela demanda: Guilherme Araújo Júnior **Função:** Secretário de Administração

f) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Agricultura

f.1 – Responsável pela demanda: Raimundo Tadeu Freitas da Roza **Função:** Secretário de Agricultura

g) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Turismo

g.1 – Responsável pela demanda: Jean da Silva Barbosa **Função:** Secretário de Turismo

h) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Finanças

h.1 – Responsável pela demanda: José Alberto Dias Monteiro **Função:** Secretário de Finanças

i) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria da Cidade da Silva

i.1 – Responsável pela demanda: José Carlos da Silva **Função:** Secretário da Cidade

j) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Transporte, Obras e Serviços Públicos

j.1 – Responsável pela demanda: Raimundo Nonato Lourenço Maciel **Função:** Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos

l) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Pesca e Aquicultura

l.1 – Responsável pela demanda: Francisco Geraldo Carneiro Araújo Júnior **Função:** Secretário de Pesca e Aquicultura

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: prover a administração no que diz respeito a limpeza e higienização das repartições, bem como oferecer através dos demais materiais condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das secretarias assim como eficiência no atendimento ao público, durante o decorrer de 01 ano, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelas Secretarias.

3.2 - RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

- **SOLICITAÇÃO:** Aquisição de material de limpeza, higienização, descartáveis e material de copa e cozinha para atender às necessidades das Secretarias a cima descritas.

3.3 NECESSIDADE: A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias e setores vinculados, atenderá também eventos e ações que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração pública do Município de São João de Pirabas. a necessidade de se manter os locais públicos limpos e higienizados em pleno estado de funcionamento, em boas condições de trabalho e atendimento para que se possa prestar serviços de qualidade a população, sendo sua aquisição de suma importância a manutenção das diversas secretarias deste município, os quais serão utilizados diariamente, proporcionando o usufruto de ambientes livres de germes, evitando a transmissão de doenças como o Covid-19, doença altamente contagioso que se propaga e é transmitida através de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando alguém doente tosse ou espirra, sendo que a maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos, como mesas ou telefones, sendo essencial a utilização de materiais de limpeza e higienização para atenuar as chances de contágio ou até mesmo diminuir a carga viral a qual o indivíduo possa ser exposto.

3.4 . CONSIDERAÇÕES: Conforme solicitação das Secretarias, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição dos produtos:



Estado do Pará

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

- 3.4.1** Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis;
- 3.4.2** Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis;
- 3.4.3** Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias Municipais vinculadas com seus vários departamentos, em abastece-las de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e material de copa e cozinha para limpeza das repartições e utilização por parte dos funcionários e usuários dos diversos serviços públicos, assim como para realização de limpeza urbana, seja em prédios ou locais públicas, vale ressaltar que além da cidade temos 37 vilas no município que conta com 27 locais que serão atendidos pela Prefeitura Municipal através de suas Secretarias vinculadas, entre eles: praças, mercados, cemitérios quadras esportivos entre outros;
- 3.4.4** Considerando a importância em suprir as necessidades constantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, proporcionando assim um atendimento mais completo a população;
- 3.4.5** Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos e atendimento da população os quais poderão usufruir de locais limpos e abastecidos de material de higienização e descartáveis;
- 3.4.6** Considerando a necessidade de se manter o Hospital Municipal Bosco Moisés com suas dependências limpas, higienizadas e desinfetadas para recebimentos de pacientes, acompanhantes e funcionários que diariamente são expostos a várias doenças, e um local sem limpeza adequada seria extremamente prejudicial a estes usuários, sem se falar em possíveis propagações de doenças virais tais como o Covid-19 sem a limpeza adequada;
- 3.4.7** Considerando que o objeto também atenderá as necessidades dos mais de 273 (duzentos e setenta e três) servidores da saúde no dia-a-dia;
- 3.4.8** Considerando as 9 (nove) USFs distribuídas na zona rural e urbana da cidade, assim como os demais prédios assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.4.9** Considerando a continuidade do atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, CREAS (Centro de Referência Especializado De Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe composta por 53 (cinquenta e três) servidores, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo essencial dispor de ambientes limpos, com suprimentos de material de higienização e descartáveis para realização de tais atendimentos a serem feitos de forma digna e adequada;
- 3.4.10** Considerando a necessidade abastecer as unidades administrativas da Secretaria de Educação e escolas municipais de materiais de limpeza e higienização para manter a suas dependências limpas, higienizadas e desinfetadas, assim como os demais materiais para o dia-a-dia, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação atende cerca de 5.804 alunos, conta com um total de 634 (seiscentos e trinta e quatro) servidores, 32 Escolas municipais em diversos locais, sendo 5 na zona urbana e 27 na zona rural, os materiais listados são de suma importância para proporcionar



Estado do Pará

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

ambientes seguros para seus usuários em especial a classe estudantil, evitando ou diminuindo a propagação de vírus, tais como o do Covid-19. Um ambiente limpo, aconchegante, organizado é essencial para que se desenvolva um ensino de qualidade, assim como para que seus funcionários desenvolvam suas atividades laborais de forma mais satisfatória;

3.4.11 Considerando a necessidade de realização de eventos que ocorrerão no decorrer do ano, conforme as ações e campanhas de cada Secretaria;

3.4.12 Após todo exposto a cima, justificamos a necessidade da aquisição em epígrafe, porém enfatizamos que a quantidade será estimada e iremos adquirir conforme necessidade.

4 – TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVO DA ESCOLHA

4.1 - A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

4.2 – Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

..

4.3 - Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

5 - DEVERES DA CONTRATADA

- 5.1** - Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;
- 5.2** - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 5.3** - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;
- 5.4** - Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente;
- 5.5** - Os materiais deverão ser entregues no município de São João de Pirabas/PA, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- 5.6** - Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- 5.7** - **As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais contem na Ordem de Compra.**

6 - DEVERES DA CONTRATANTE

- 6.1** - São deveres da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas:
- 6.1.1** - Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 6.1.2** - Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 6.1.3** - Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 6.1.4** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.1.5** - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- 6.1.6** - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

7 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1** - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

7.2 - Será designado pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

7.3 - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

8 – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência da futura Contratação é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

8.2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, **somente no caso dos contratos**, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

9 – ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1 – Os preços médios unitários para comparação são os constantes na Planilha Orçamentária em anexo deste termo.

9.1.1- Não será admitido preço inexequível ou de valor zero.

9.1.2 - De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de Compras, a futura contratação do objeto destes termos, estima-se em R\$ 1.711.958,01 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Um Centavo).

9.1.3 - Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso IV.

10 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

10.1 - Serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de 15 a 15 dias, ou eventual e futura, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e seus órgãos solicitantes, através da Ordem de Compra

10.2 – A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cada órgão participante da aquisição.

11 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

11.1 - O objeto a ser contratado é caracterizado como aquisição, bem comum, de que trata a Lei nº10.520/02, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

12 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

a) Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via e recibo para a conferência, entregue ao fiscal do contrato para demais providências, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação. As notas fiscais serão emitidas na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE, posteriormente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

12.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.4 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

12.6 - A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

12.7 - A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

12.8 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

12.9 - O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de São João de Pirabas terá o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

13 - MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS

13.1 – A contratante disponibilizará número de telefone e-mail para comunicação entre as partes.

13.2 – A contratada disponibilizará número de telefone e-mail para comunicação entre as partes.

13.3 – A ordem de compra será enviada por email disponibilizado.

14- REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. Apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante fornece ou forneceu em quantidades e características similares ao objeto desta licitação, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

a.1) Itens de maior relevância:

*gêneros alimentícios não perecíveis;

*gêneros alimentícios perecíveis frios: como carnes diversas: bovina e ave

* gêneros alimentícios perecíveis: hortifrúti.

* gêneros alimentícios perecíveis: pães

14.2. Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

14.3. Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações desta licitação e que a mesma cumprirá com o método e prazo de entrega dos produtos, conforme ajustado no termo de referência, conforme art 30, inciso III da Lei 8666/93;

15 - LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS

15.1 - A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

15.1.1 – Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade de cada órgão participante, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

15.1.2 – Os produtos deverão ser entregues conforme abaixo descrito, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de 8 às 12h, de segunda a sexta feira.

15.1.3 - O método e prazo de entrega da mercadoria que não será diferente ao Termo de Referência, em até 07 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra que será enviada para o e-mail cadastrado.

d) Endereço para entrega: Av. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000 Prédio da Prefeitura o qual fica localizado os depósitos para as entrega, exceto o material do Hospital que será entregue no endereço: Av. São Pedro s/n, Bairro: Colina São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000.

e) Podem haver, durante o contrato, mudanças de endereço que gerem a necessidade de alteração dos locais dos fornecimentos distintos dos registrados, porém sempre será no perímetro urbano. Os custos de tais alterações deverão correr exclusivamente às expensas da Contratada. O local exato constará na Ordem de Compra emitida pela solicitante.

f) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, **o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra**, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

g) A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento.

h) Faturamento mínimo R\$ 200,00, faturamento máximo não excederá o valor adjudicado.



Estado do Pará

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

15.1.4 – Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.

15.1.5 - Não serão aceitos produtos com embalagem amassada, enferrujada, danificada, aberta, ou outros quaisquer de natureza semelhante.

15.1.6 – Todos produtos deverão ter registro no órgão competente de acordo com sua linha, exemplo: produto de origem animal: carne, frango e salsicha devem ter registro MAPA.

16. SERVIDOR(ES) INDICADO(S) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 – Os fiscais de contrato serão designados pela Autoridade Competente:

17 - DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS

17.1 - Este procedimento licitatório será efetuado através de Sistema de Registro de Preço, por tanto em conformidade com o dispositivo no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação será indicada somente antes da formalização do contrato, anexando a este processo até o momento apenas as unidades orçamentárias com suas respectivas quantidades, conforme descrito no item 3 deste termo.

18– ANEXOS

18.1– ANEXO I – A: LISTA DOS ITENS INCLUINDO PREÇO MEDIO

Elaborado por:

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

Responsável Pesquisa de Preço:
Setor de Compras

Ciente e aprovo o Termo de Referência em:/...../2022

Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ANEXO I
LISTA DOS MATERIAIS
VALOR ESTIMADO UNITÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1	Ácido Muriático garrafa de 1 litro, c/registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses	UND	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
2	Água Sanitária garrafa de 1 litro, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação, c/registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.	UND	3.000	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
3	Álcool em gel 70% antisséptico 500ml aspecto transparente, com registro ANVISA, validade de no mínimo 6 meses	UND	5.000	R\$ 9,89	R\$ 49.450,00
4	Álcool Etilico garrafa de 1 litro, validade mínima de 6 meses, com registro ANVISA	UND	2.500	R\$ 13,25	R\$ 33.125,00
5	Bacia plástica média capacidade 8Lts	UND	180	R\$ 8,92	R\$ 1.605,60
6	Balde Plástico Médio capacidade 10 Lts resistente com alça metálica	UND	176	R\$ 9,43	R\$ 1.659,68
7	Cesto p/ lixo Pequeno c/ Tampa medindo aprox. 15Lts. Material de polietileno	UND	315	R\$ 29,04	R\$ 9.147,60
8	Cesto p/ lixo telado de plástico 10Lts, Material de polietileno	UND	300	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
9	Cesto plástico grande 100lts c/ tampa Material de polietileno	UND	212	R\$ 78,14	R\$ 16.565,68
10	Chaleira de alumínio com cabo p/ Café de 1 Lt.	UND	106	R\$ 31,03	R\$ 3.289,18
11	Coador de café nº8 flanelado de malha 100% algodão c/cabo	UND	365	R\$ 5,44	R\$ 1.985,60
12	Colher Descartável (pct) tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente	PCT	1.458	R\$ 6,07	R\$ 8.850,06
13	Copo Descartável em polietileno atóxico, com capacidade de 200 ml massa mínima de 2,20 gramas resistência mínima de 0,85n, sem tampa. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da	PCT	5.550	R\$ 6,84	R\$ 37.962,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

	ABNT, pct com 100 und				
14	Copo Descartável em polietileno atóxico, com capacidade de 50 ml massa mínima de 2,20 gramas resistência mínima de 0,85n, sem tampa. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pct com 100 und	PCT	1.645	R\$ 5,47	R\$ 8.998,15
15	Corda plástica p/varal nº05 de poliéster, pct c/10 unid	PCT	227	R\$ 14,47	R\$ 3.284,69
16	Creolina garrafa de 500 ml, c/registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.	UND	1.475	R\$ 12,62	R\$ 18.614,50
17	Desinfetante bactericida canônico formulado com sal de amônio quaternário e perfume eucaliptol associado a tensoativo não iônico, neutro, para as superfícies, com poder de desinfecção, limpeza e perfume simultâneo. Embalagem de 1 litro, com registro no ministério da saúde, perfume eucalipto e/ou flora, validade de no mínimo de 6 meses.	UND	5.690	R\$ 5,49	R\$ 31.238,10
18	Desodorizador de Ambiente aerosol 360ml fragrâncias diversas, c/registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.	UND	1.835	R\$ 23,09	R\$ 42.370,15
19	Detergente liquido garrafa de 500ml, neutro, concentrado embalagem com registro do ministério da saúde, químico responsável, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UND	3.280	R\$ 4,31	R\$ 14.136,80
20	Escova p/ lavar roupa material sintético de alta resistência.	UND	545	R\$ 9,44	R\$ 5.144,80
21	Escova de longo alcance (escova sanitária c/suporte, cerdas crespas, embutidas em formato circular, resistente e durável c/cabo de plástico aprox.34x8 cm.)	UND	590	R\$ 16,26	R\$ 9.593,40
22	Escova de unha - plástica com alça.	UND	402	R\$ 9,48	R\$ 3.810,96
23	Escovão para piso (escovão de piaçava 40 cm, com cabo inclinado aprox.1,5 mt de madeira)	UND	1.545	R\$ 68,43	R\$ 105.724,35
24	Esponja dupla face á base de fibras sintéticas e minerais abrasivo unidas por resina, para serviços de limpeza em geral.	PCT	1.725	R\$ 2,49	R\$ 4.295,25



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

25	Esponja de lã de aço pacote com 8 unid	PCT	915	R\$ 5,17	R\$ 4.730,55
26	Faca descartável pct c/50 und cor transparente.	PCT	1.045	R\$ 10,14	R\$ 10.596,30
27	Filme PVC (tipo filmito) Rolo 28/30	ROLO	649	R\$ 7,01	R\$ 4.549,49
28	Flanela laranja com costuras nas laterais, alta absorção de umidade med.aprox.30x50cm de pano 100% algodão	UND	400	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
29	Fósforo Pct c/ 10 cx. Cada cx contendo 40 palitos.	PCT	300	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
30	Garfo Descartável (cor transparente, dimensões: 181x27 (compr.x larg)pct c/50 unid.	PCT	2.120	R\$ 10,31	R\$ 21.857,20
31	Garrafa Térmica de mesa comum 1 Lt copo plástico, ampola de vidro, alça, tampa de pressão	UND	191	R\$ 139,94	R\$ 26.728,54
32	Guardanapo de papel 100% celulose na cor branco, folhas simples, medindo 20x20 pct c/100 unid	PCT	1.400	R\$ 4,47	R\$ 6.258,00
33	Inseticida em aerosol c/300ml eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, com registro no Ministério da Saúde, validade de no mínimo de 6 meses.	UND	1.611	R\$ 11,55	R\$ 18.607,05
34	Limpa alumínio líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde	UND	791	R\$ 10,84	R\$ 8.574,44
35	Limpa inóx liquido garrafa 500ml fragrâncias diversas com validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde	UND	200	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
36	Limpa vidro 500ml (frasco), com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	500	R\$ 10,12	R\$ 5.060,00
37	Limpador concentrado, multiuso garrafa de 500ml , fragrâncias diversas, para limpeza de cozinha, banheiros, plásticos etc. com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	664	R\$ 10,52	R\$ 6.985,28
38	Lustrador de moveis liquido garrafa 200ml fragrâncias diversas com validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde	UND	300	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

39	Luva de Borracha material látex, tamanho grande -palma antiaderente, interior liso, intalcado na cor azul	PAR	1.060	R\$ 10,64	R\$ 11.278,40
40	Luva de Borracha material látex, tamanho médio - palma antiaderente, interior liso intalcado na cor azul	PAR	1.751	R\$ 8,95	R\$ 15.671,45
41	Luva de procedimento p/manipulação de alimentos tam: G cx com 100 und	CX	523	R\$ 67,32	R\$ 35.208,36
42	Luva de procedimentos p/manipulação de alimentos tam: M cx com 100 und	CX	523	R\$ 67,32	R\$ 35.208,36
43	Luva de procedimentos p/manipulação de alimentos tam: P cx com 100 und	CX	523	R\$ 67,32	R\$ 35.208,36
44	Luva de PVC - cano longo aproximadamente 20cm - par	UND	600	R\$ 27,12	R\$ 16.272,00
45	Mangueira de Plástico p/jardim de 20m, c/bico, de 1/2 c/engates rapidos, esguincho c/30cm	UND	122	R\$ 125,57	R\$ 15.319,54
46	Máscara descartável c/ tripla camada e c/elástico cx c/50 und, na cor branca de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE(aficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento.	CX	8.000	R\$ 29,94	R\$ 239.520,00
47	Naftalina 30G	UND	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
48	Óleo Lubrificante Spray c/ 300ml, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	300	R\$ 20,32	R\$ 6.096,00
49	Pá de Lixo c/cabo altura 1m (pá plástica com cabo de madeira)	UND	498	R\$ 6,48	R\$ 3.227,04
50	Pano de chão de alta absorção para limpeza tipo saco (alvejado grosso, 50x70 100% algodão.)	UND	2.810	R\$ 7,68	R\$ 21.580,80
51	Pano de prato (tecido de sacarias, barrado de tecido 100% algodão, largura 0,50cm, altura:0,70cm)	UND	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
52	Pano Multiuso pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada)	PCT	2.200	R\$ 10,58	R\$ 23.276,00
53	Papel higiênico branco extrato de algodão hidrossolúvel, neutro c/30mts, 04 rolos por pacote, de boa qualidade	PCT	7.000	R\$ 6,49	R\$ 45.430,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

54	Papel toalha extra branco, 100% fibras celulose virgem para banheiro interfolhado de 2 dobras, e alta qualidade, possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes com 4 maços com 250 folhas, por pacote.	PCT	935	R\$ 61,94	R\$ 57.913,90
55	Pedra Sanitária 25g (fragrância diversas), com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	2.707	R\$ 3,34	R\$ 9.041,38
56	Prato Descartável pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.	PCT	2.290	R\$ 8,09	R\$ 18.526,10
57	Prendedor de Roupa de plástico pct c/12 und	PCT	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
58	Pilha Grande "D"	UND	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
59	Pilha Média C2	UND	200	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00
60	Pilha Pequena 2AA	UND	200	R\$ 8,27	R\$ 1.654,00
61	Pilha Palhito AAA ou 3A	UND	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
62	Rodo 40cm (com cabo de madeira medindo 1,4m). Com validade de no mínimo 6 meses	UND	600	R\$ 9,67	R\$ 5.802,00
63	Sabão em Barra de 1 kg, com validade de no mínimo 6 meses, registro do ministério da saúde.	UND	970	R\$ 10,63	R\$ 10.311,10
64	Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde , químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pacote de 500 gr	PCT	1.200	R\$ 6,91	R\$ 8.292,00
65	Sabonete 90gr (fragrâncias diversas) com registro do ministério da saúde. Com validade de no mínimo 6 meses	UND	360	R\$ 4,38	R\$ 1.576,80
66	Sabonete Liquido cremoso perfumado 250ml com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 6 meses.	UND	385	R\$ 11,84	R\$ 4.558,40
67	Saco reforçado p/ lixo de 15lts pct c/20und	PCT	5.060	R\$ 6,44	R\$ 32.586,40
68	Saco reforçado p/ lixo de 30 lts pct c/10und	PCT	5.860	R\$ 7,44	R\$ 43.598,40
69	Saco reforçado p/ lixo de 50 lts com capacidade de 50 litros pct 100 und	PCT	1.350	R\$ 23,75	R\$ 32.062,50
70	Saco reforçado p/ Lixo de 100 lts cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno aplicação de uso doméstico, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13056 pct com 100 und	PCT	888	R\$ 49,59	R\$ 44.035,92



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

71	Saco reforçado p/ Lixo de 200 lts (katalixo ou similar), dimensões; 85X100cm espessura padrão INMETRO MD 3; pacote com 100 und	PCT	750	R\$ 112,14	R\$ 84.105,00
72	Sacola Plástica reforçada branca de 40 x 50, pct c/ 1000 und, em conformidade com as normas da ABNT NBR 9490/91291/13056	PCT	30	R\$ 202,33	R\$ 6.069,90
73	Sacola Plástica reforçada branca de 50 x 60, pct c/ 1000 und, em conformidade com as normas da ABNT NBR 9490/91291/13056	PCT	37	R\$ 249,94	R\$ 9.247,78
74	Sacola Plástica reforçada branca de 60 x 80, pct c/1000und,em conformidade com as normas da ABNT NBR 9490/91291/13056	PCT	25	R\$ 350,82	R\$ 8.770,50
75	Sacola Plástica reforçada branca de 30 x 40, pct c/1000 und, em conformidade com as normas da ABNT NBR 9490/91291/13056	PCT	40	R\$ 120,49	R\$ 4.819,60
76	Saco plástico de 1k pct c/100 und	PCT	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00
77	Saco plástico de 2k pct c/100 und	PCT	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
78	Toalha de Papel branco pct c/02 und (100% fibras celulose pct c/02 rolos c/60 toalhas 21x20cm cada, de alta qualidade	PCT	1.600	R\$ 16,14	R\$ 25.824,00
79	Touca descartável c/ elástico para manipulação de alimentos, pct c/100unid	PCT	1.000	R\$ 28,16	R\$ 28.160,00
80	Vassoura de nylon c/ cabo (cabo de madeira plastificado de 1,2m nº4 simples)	UND	291	R\$ 11,42	R\$ 3.323,22
81	Vassoura de material cerdas piaçava (com revestimento em metal medindo 240mm de comprimento cerdas de piaçava natural de 170mm com cabo de madeira 1,2mt.	UND	1.500	R\$ 9,44	R\$ 14.160,00
82	Vassourão tipo Gari c/ cabo de madeira grosso, c/ 120cm	UND	1.450	R\$ 38,33	R\$ 55.578,50
83	Vassoura para jardim metálica 18 dentes com cabo palheta regulável	UND	220	R\$ 57,64	R\$ 12.680,80
84	Embalagem descartável de alumínio para alimentação, tamanho padrão para PF - 500ML - Retangular, com tampa	UND	5.000	R\$ 5,09	R\$ 25.450,00
85	Lixeira plástica com pedal - 13 litros (l) - especificação técnica: lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular; capacidade de 15 litros, complemento: com cantos arredondados e estanque	UND	50	R\$ 50,77	R\$ 2.538,50



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

86	Lixeira plástica com pedal - 50 litros (l) de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular; capacidade de 15 litros, complemento: com cantos arredondados e estanque	UND	20	R\$ 311,94	R\$ 6.238,80
87	Detergente concentrado - 5 litros (l) - quantidade: 10 (dez) galões de 5 (cinco) litros. Código: 76127-3, especificação técnica: detergente - líquido e concentrado; neutro, Complemento: com diluição 1/20 e concentração de tensoativo aniônico entre 10% a 15%. A concentração do produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de notificação ou pelo certificado de registro emitido pela anvisa. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto, número do lote e registro no ms.	UND	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
88	Limpador desincrustante - 20 litros (l) - especificação técnica: desencrostante líquido - para limpeza e desincrustação; de vasos sanitários e mictórios; de base ácida com ação bactericida; a base de cloreto de n-alquil dimetil benzil; bactericida: amônio 0,3%; ph: 0 - 2; peso específico: 1,070 - 1,080 g/cm3;complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no ms.	UND	60	R\$ 639,44	R\$ 38.366,40
89	Limpador de piso concentrado - 5 litros (l) - especificação técnica: desinfetante uso doméstico - líquido, concentrado; fragrância neutra, complemento: ação bactericida e germicida, diluição 1/50. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na anvisa/ms	UND	60	R\$ 129,94	R\$ 7.796,40
90	Rodo de alumínio – base de 75 centímetros: especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 75 (setenta e cinco) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros	UND	50	R\$ 142,74	R\$ 7.137,00
91	Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 100 unids.	UND	500	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
TOTAL					R\$ 1.711.958,01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Guilherme Araújo Júnior
Secretário Municipal de Administração

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras

Ciente e aprovo o Termo de Referência em:/...../2022

Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas